PORTARIA Nº. 043/2022

DATA – 02/05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Afastamento deferido pelo Presidente da Câmara nesta data;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 120 - (cento e vinte dias) de Licença Maternidade a Servidora Sra.**ANNY ELLOYSA KITCKY DO NASCIMENTO - CPF- 120.292.019-52** , ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança do Vereador Edson Francesconi, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, período da Licença é de 02 de Maio de 2022 à 29 de Agosto de 2022.

Art.2º.- Fica o Setor de RH/Financeiro da Câmara Municipal de Pinhão responsável pelo pagamento dos dias de afastamento da servidora e restituível da Previdência Social-INSS.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2022.

ISRAEL DE OLIVERIA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3886 de 04/05/2022 – Fls. 7A - Editais